CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 777/2013

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Ministério da Cultura, que a Biblioteca Pública do Estado da Bahia seja transformada em Biblioteca Nacional."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 777/2013, de autoria do ilustre Vereador Leo Prates, que possui o escopo de transformar a Biblioteca Pública do Estado da Bahia em Biblioteca Nacional.

O projeto em comento destaca que a Biblioteca Pública do Estado da Bahia é a mais antiga da América Latina e a primeira pública do Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição evidencia que a Biblioteca Pública do Estado da Bahia conta com um acervo de 600 mil exemplares, além de desenvolver atividades culturais e acadêmicas como orientação aos portadores de deficiência visual, orientação à pesquisa, lançamentos de livros, dentre outros.

Dessa maneira, podemos considerar que tal patrimônio cultural deve ser protegido e tutelado pelo Governo Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

Importante destacar, que conforme a Constituição Federal Brasileira a cultura é direito de todos e garantido pelo Estado, vejamos:

> *Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

Ademais, a propositura ora relatada atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da temática do presente projeto é que voto pela aprovação do Projeto de Indicação nº777/2013.

Sala das Comissões,

Salvador,_____ de maio 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD

RECEBIDO
EM 11 / 08 / 14